

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA, 17/06/2011

Mário Patinha Antão....., Presidente da Assembleia Municipal,
supra:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que ao abrigo do disposto no Artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **17 de Junho de 2011, pelas 21.00 horas**, se realizará uma **Sessão Ordinária**, no **Edifício Duarte Pacheco em Loulé**, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

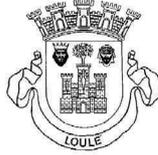
1- Período de Antes da Ordem do Dia;

2- Período de Intervenção do Público (Parte I);

3- Período da Ordem do Dia:

a) - **Proposta 08/2011** – Deliberar sobre a Desafecção de Parcela de Terreno em Quarteira no loteamento denominado A. Santo, do Domínio Público Municipal para Integração no Domínio Privado Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea b) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) - **Proposta 09/2011** – Deliberar sobre a Desafecção de duas Parcelas de Terreno denominadas E3 e E4, respectivamente destinadas à construção de Equipamentos Sociais em Vilamoura do Domínio Público Municipal para Integração no Domínio Privado Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea b) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

c) – **Proposta 10/2011** – Designação do representante da Assembleia Municipal ao Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo (Vice-Presidente) de acordo com o estatuído no artigo 23.º dos seus estatutos;

d) – **Proposta 11/2011** – Discussão e Aprovação das alterações do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé;

e) - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

4 – Período de Intervenção do Público (Parte II)

Melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mário Patinha Antão